

FACULDADE TECNOLÓGICA INAP
PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
- 1º SEMESTRE 2012 –

EDITAL

O Diretor Geral da Faculdade Tecnológica Inap, no uso de suas atribuições e conforme legislação vigente, torna público este Edital, que tem por objetivo o preenchimento de vagas destinadas a candidatos interessados em obtenção de novo título, observando o disposto no Regimento da Faculdade INAP – FAT-INAP.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Período: de 10 a 25 de janeiro de 2012

1.1.1 Taxa: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.2. Inscrições Presenciais: Av. Carandaí, nº 507 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG Horário: de 2ª a 6ª feira das 9:00 horas às 19:00 horas e sábado de 09:00 horas às 12:00 horas, na Secretaria de Ensino da Faculdade INAP.

1.2.1 Taxa: Recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) na Secretaria da Instituição ou através do boleto bancário disponibilizado no site após a inscrição do candidato.

1.3. Inscrições à distância: Enviar a documentação completa exigida, via Sedex, para: FACULDADE DE TECNOLOGIA INAP – Av. Carandaí, nº 507 – Bairro Funcionários – CEP 30130-060 – Belo Horizonte/MG

1.4. Efetuar depósito em nome da Mantenedora, Centro de Ensino Superior INAP LTDA, na conta corrente nº 18.065-4 – nº banco 341 – Itaú – Ag. 3102 – Funcionários – BH, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e enviar fotocópia do comprovante junto com a documentação.

1.5. O candidato, ao enviar a documentação pelos correios, deverá informar em ofício o seu nome, endereço completo com CEP, telefones para contato, e-mail (obrigatório) e fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Serviço Militar, se for caso.

1.6. Ao optar por fazer a inscrição por meio de Sedex, o candidato não deverá enviar documentação original, devendo autenticar somente o Histórico Escolar e o Diploma da Graduação.

1.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

1.8. As inscrições serão numeradas por ordem de requerimento.

1.8.1 Para os casos em que o candidato optar pela inscrição via Sedex, a Secretaria de Ensino, ao receber a documentação, imediatamente, fará o registro com pedido de Protocolo Geral e informará ao candidato pelo e-mail o número do Protocolo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 No ato do requerimento de inscrição, o interessado apresentará de modo completo, a documentação seguinte, sob pena de indeferimento liminar:

2.1.1 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.2 Cópia autenticada do diploma de curso superior constando anotações de reconhecimento e registro no órgão competente;

2.1.3 Cópia autenticada do Histórico Escolar cumprido na Instituição Superior reconhecida pelo MEC, onde foi obtido o diploma, devidamente emitido e autenticado por aquela Instituição, com discriminação das notas e cargas horárias das disciplinas.

2.1.4 Programa das disciplinas com os respectivos ementários, autenticados pela Instituição de origem;

2.2 Os candidatos inscritos terão seus documentos analisados pela Secretaria de Ensino da Faculdade Tecnológica INAP, órgão competente para a análise de regularidade documental.

2.3 O recebimento da documentação não se traduz em deferimento da matrícula.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCORRÊNCIA DE VAGA

3.1 Apresentação da documentação completa na solicitação da vaga.

3.2 No caso de deferimento de matrícula, o número de aproveitamento não ultrapassará as vagas em aberto nos cursos superiores de Tecnologia em Design Gráfico e Design de Interiores.

3.3 O Coordenador de Curso da Faculdade de Tecnologia INAP selecionará e classificará os candidatos, observando o critério de ordem de inscrição;

3.4 Permite-se segunda chamada daqueles preteridos por ordem de inscrição, caso haja desistência dos candidatos selecionados para matrícula.

3.5 Não será aceito pedido de reconsideração do ato de seleção dos candidatos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com as disponibilidades oferecidas para cada curso e na ordem sequencial numérica de entrada do pedido do Protocolo Geral desta Faculdade.

4.2. Os candidatos selecionados que se inscreveram por meio de Sedex receberão a confirmação, via e-mail, ficando sob sua responsabilidade manifestar seu interesse na vaga, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do e-mail. Após esta confirmação, deverão comparecer à Secretaria da FAT-INAP para preenchimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela do 1º semestre de 2012.

5. DO RESULTADO

5.1. O candidato será informado via e-mail ou telefonema conforme dados preenchidos na sua ficha de inscrição até o dia 30/01/2012.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão matricular-se, preferencialmente, nas disciplinas de acordo com a grade curricular do semestre em curso e com as normas regimentais vigentes.

6.2 Os candidatos aprovados deverão matricular-se conforme deliberação e orientação da Secretaria de Ensino da Faculdade, no horário das 08:00 horas 19:30 horas.

6.3 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar:

6.3.1 Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia).

6.3.2 Original e fotocópia do Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais.

6.3.3 Original e fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

6.3.4 Original e fotocópia do CPF;

6.3.5 Original e fotocópia do RG;

6.3.6 2 (duas) fotografias 3x4 atuais;

6.3.7 Original e fotocópia do comprovante de residência;

6.3.8 Original e fotocópia da certidão de nascimento, casamento ou averbação;

6.4 A matrícula será efetivada após o pagamento da taxa de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo contratante e contratada.

6.5 O não comparecimento do candidato(a) no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012 na Faculdade INAP – rua Carandaí, n° 507 – bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, acarretará na perda da vaga, sendo esta disponibilizada para os candidatos que se inscreveram e ficaram como excedentes.

6.5.1 A presença do(a) candidato(a) é fundamental no período de janeiro a 02 de fevereiro de 2012. Se não puder comparecer, deverá fazer representar por um procurador com autorização exclusiva para contratar as disciplinas a serem cursadas no primeiro semestre de 2012 e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.4 Encerrado o processo e havendo vagas remanescentes, será aberto novo período de inscrições para os cursos que ainda tiverem vagas disponíveis nas sequências aconselhadas. Para isso, será divulgado novo Quadro de Ofertas de Vagas no site, www.faculdadeinap.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Efetivada a inscrição, em hipótese alguma a taxa cobrada será devolvida.

7.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na apresentação dos documentos, cabendo à Secretaria de Ensino da FAT - INAP amplos poderes para a publicação dos resultados, bem como decidir quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.

7.3. O resultado do Processo de Seleção será válido apenas para o período a que se refere o presente Edital.

7.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas nem recursos contra a classificação.

7.5 O candidato perderá o direito à vaga, caso não cumpra o exigido no presente Edital, principalmente com relação aos prazos estipulados.

7.6. A inscrição e a participação do candidato no Processo Seletivo implicam na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Escolar da Faculdade de Tecnologia INAP disponível na Secretaria de Ensino.

7.7. A matrícula somente será permitida para o curso e turno em que o candidato se inscreveu no presente Processo Seletivo.

7.8. A documentação entregue e não procurada até 60 dias após o início das aulas será incinerada, ficando sob a responsabilidade do candidato a sua retirada na Secretaria da FAT - INAP.

E para os efeitos e direito, manda afixar este Edital em local de fácil acesso e divulgá-lo na internet, no site da Faculdade www.faculdadeinap.edu.br, a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2012.

José Barbosa Sodré
Diretor Geral